

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA - MODALIDADE RESIDÊNCIA
ÍNICIO - MARÇO 2022 - PROCESSO SELETIVO
RESULTADO DA 2ª ETAPA

Nº	CPF	Cart. Identidade	Nº Inscrição	1ª Etapa	Nota Prova Dissertativa	Nota Carta Intenções	Total 2ª Etapa	Resultado 1ª + 2ª Etapas
1	022.288.046-57	MG 20611732	1031998	87	75,40	17,80	93,20	90,10
2	032.585.235-92	15470372-96	1032814	84	75,75	20,00	95,75	89,88
3	141.180.996-32	MG 542229535	1032631	92	65,67	20,00	85,67	88,83
4	114.767.276-86	MG 17944007	1032268	87	69,00	19,00	88,00	87,50
5	021.297.616-82	MG 20324342	1032266	90	66,00	18,00	84,00	87,00
6	083.423.966-30	10.948.711	1030699	83	70,00	20,00	90,00	86,50
7	101.963.036-13	MG 18711123	1032700	92	64,50	15,50	80,00	86,00
8	132.114.746-50	19.499.658	1032758	80	72,75	18,00	90,75	85,38
9	446.728.288-24	49745446-4	1032628	86,5	66,17	17,33	83,50	85,00
10	069.565.526-47	MG 11289913	1032630	77	72,50	18,50	91,00	84,00
11	055.367.066-24	MG 11143339	1029913	71	76,75	19,00	95,75	83,38
12	128.979.856-74	MG 18431719	1030489	88	61,00	17,50	78,50	83,25
13	020.150.766-89	MG 19986913	1031578	82	63,00	16,67	79,67	80,83
14	064.033.083-51	3.632.835	1030590	70	71,00	18,00	89,00	79,50
15	008.388.203-01	022402072002-5	1031579	73	64,33	19,00	83,33	78,17
16	115.019.236-41	17.604.570	1029897	79	60,50	16,00	76,50	77,75
17	114.599.986-77	MG-18099909	1029736	74	65,33	15,50	80,83	77,42
18	126.146.186-08	MG 20776.842	1030525	79	59,00	15,00	74,00	76,50
19	018.815.266-07	MG 19491000	1032706	73	63,50	15,00	78,50	75,75
20	858.092.915-62	1443333336	1032810	79	52,67	18,67	71,33	75,17
21	363.251.568-97	49785445-4	1032823	70	62,50	17,50	80,00	75,00
22	137.493.186-11	17.532.361.	1031889	74	49,50	18,00	67,50	70,75
23	096.075.816-01	20439906	1030555	70	55,00	12,50	67,50	68,75
NÃO CLASSIFICADOS								
24	103.885.516-07	MG 16658899	1030726	Não seguiu as orientação do edital.				
25	054.757.791-55	2590383-7	1030597	Não seguiu as orientação do edital.				
26	119.019.106-79	MG 14914629	1029895	Não seguiu as orientação do edital.				

ESCLARECIMENTOS:

A 2ª etapa consta da média da somatória da 1ª e 2ª etapas.

- Não cabe recurso na nota da 1ª Etapa.

DO EDITAL

8- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. A Primeira e Segunda Etapas deste processo seletivo serão realizadas pela banca examinadora, conforme item 5 deste edital, no período de 21/10 a 26/11/2021.

8.2. A segunda etapa será corrigida por dois avaliadores separadamente. Caso a diferença da nota dos avaliadores seja superior a 10 (dez) pontos, um terceiro avaliador fará avaliação e a nota final será média simples entre os avaliadores.

8.3. Não serão concedidos recursos de itens de forma integral. Caberá interposição de recurso fundamentado, a ser enviado em PDF para o e-mail secretaria.reoufmg@gmail.com. O documento anexo deverá conter o número do CPF do candidato e a especificação fundamentada do item a ser reavaliado.

8.3.1. Caso o candidato solicite recurso em mais de um item, estes poderão ser organizados em um único arquivo, identificando separadamente os itens do recurso.

8.3.2. Os recursos contra a primeira etapa (Análise de Histórico Escolar e Curriculum vitae deverão ser enviados no dia 04/11/2021, de 8 às 17 horas.

8.3.3. Os recursos contra a segunda etapa (Prova Dissertativa e Carta de Intenções) deverão ser enviados no dia 24/11/2021, de 8 às 17 horas.

8.3.4. Não serão aceitos recursos coletivos. Serão rejeitados liminarmente, os recursos que não atenderem ao item 8 deste edital.

8.4. Os recursos devem seguir as determinações constantes no site Gestão de Concursos:

a) Não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso.

b) Serem elaborados de forma clara e objetiva e de ser especificado o item a ser avaliado. O recurso contra a prova dissertativa deverá ter argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.

c) Apresentar a fundamentação referente apenas ao item previamente selecionada para recurso.

d) Indicar corretamente o item a que se refere o recurso.

e) Após a submissão do recurso, não será permitido editá-lo ou excluí-lo.

8.5. Todos os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso, que dará decisão terminativa sobre os mesmos.

8.6. Se houver alteração da nota do candidato, por força de provimento de algum recurso, a nota do candidato será alterada e realizada publicação da nota definitiva.

8.7. Se houver alteração da classificação geral dos candidatos, por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

8.8. Nenhum documento poderá ser acrescentado através da via recursal, em consonância com o item 7.3.5 deste Edital.

8.9. Não serão fornecidos “atestados” ou declarações de aprovação parcial.

9- DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final para aprovação no Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica – modalidade residência se dará por meio da soma das pontuações obtidas na primeira e na segunda etapa do processo seletivo. Será divulgado no dia 26/11/2021 às 17h no site www.enf.ufmg.br - “Notícias”.

9.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das notas apuradas, dentro do limite de vagas. No caso de empate na classificação final, os critérios de desempate serão: 1º maior nota na segunda etapa; 2º maior nota na primeira etapa; 3º candidato mais velho e 4º candidato com menor tempo de formação no curso de Enfermagem.

9.3. Os candidatos terão o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de divulgação do resultado, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, para impetração de recurso. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail secretaria.reoufmg@gmail.com.

9.4. Se houver alteração da classificação geral dos candidatos, por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.